

Edital nº02/2005

João António França Monte, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

Faz público que, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o "Projecto de Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas", que foi publicado no Diário da Republica II série, nº 24 de 3 de Fevereiro de 2005, apêndice nº 16.

Durante este período, poderão os interessados consultar na secretaria desta Câmara, o mencionado Projecto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de São Vicente, 04 de Fevereiro de 2005.